

01 30 de junho de 2023



Carta de Intenção Nº 002 / 2023

Carta de Intenção

Pacto Pajeú Sustentável da Região do Pajeú, Pernambuco-Brasil entre IDH - Iniciativa para o Comércio Sustentável e Entidades do Setor Público, Setor Privado e Sociedade Civil

Por um lado, Stichting IDH, fundação segundo a lei da Holanda, registrado na Câmara de Comércio dos Países Baixos com o número 53521129, com sede social e na rua Arthur van Schendelstraat 500, 3511 MH Utrecht, Holanda, nesta matéria devidamente representada por Srta. Grazielle Cardoso, por outro lado, as Entidades do Setor Público, Entidades do Setor Privado e Sociedade Civil que serão listadas abaixo.

O Setor Público, Setor Privado e a Sociedade Civil doravante referidos coletivamente como "Partes".

As Partes reconhecem que, com o lançamento da estratégia PPI – Produzir, Proteger e Incluir na Região do Pajeú localizada no estado de Pernambuco, a promoção, fomento e implementação de um modelo municipal sub-regional do PPI contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região e para a construção de uma forte ligação entre a proteção de recursos naturais e atividades produtivas sustentáveis na região;

As Partes reconhecem o seu interesse e o interesse dos setores público e privado estabelecidos e atuantes nos municípios envolvidos, em avançar na discussão conjunta de objetivos, metas e ações com o propósito de operacionalizar o Pacto Regional Pajeú Sustentável através da estratégia PPI (Produzir, Proteger e Incluir) e implementando as metas do Código Florestal na região.

As Partes reconhecem também que o esforço conjunto entre o setor público e privado pode trazer resultados positivos para o municípios da Região do Pajeú, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia solidária e produtiva, fomentando a conservação e aumentando a produção sustentável dos pequenos proprietários familiares, incentivando a conexão com mercado públicos e privados, promovendo ações de resiliência climática, e contribuindo para a implementação dos objetivos do Código Florestal.

Diante disso, as Partes acordam em celebrar as disposições legais necessárias para viabilizar os termos da cooperação futura e a implementação desta Carta de Entendimento em especial os seguintes:

Contato:
Email: latam@idhtrade.org
Web: www.idhlatam.com

Endereço:
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Ed. Concorde,
sala 1306, bairro Eldorado
CEP: 78050-970 - Culabá-MT | Brasil



Assinar dentro de 180 dias, entre si ou entre si e/ou conjuntamente com outras instituições um (s) MOU (s) –Memorando de entendimentos, Acordo de Cooperação, ou ainda outros acordos legais o que melhor se aplicar de acordo com o quadro legal aplicável, para estabelecer as atividades e / ou condições para executar a cooperação entre as partes nas seguintes áreas:

- **Pilar Produzir:**

1. **Certificação dos produtos** - selos Serviço de inspeção municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI), Selo Arte;
2. **Apoiar a estruturação das agroindústrias regionais**, capacitando mão de obra local e conectando com mercados privados foco em mel e polpa de frutas + Apicultura, Cajucultura e Mandiocultura;
3. **Fomentar e fortalecer as cadeias de Ovino caprinocultura na região**, apoiando o processo de industrialização e conexão com o mercado;
4. **Fomentar a cadeia de Piscicultura na região;**
5. **Fomentar a cadeia do Algodão Agroecológico;**
6. **Fomentar a cadeia de Avicultura na região.**

- **Pilar Conservar:**

1. **Fomentar ações que estimulem a restauração da fauna e flora nativa da Caatinga + Fomentar a implementação regional de pagamentos por Serviços Ambientais – PSA;**
2. **Promover programas de recuperação de APP e nascentes, em conjunto com projetos de acesso a água a população local;**
3. **Estimular ações que promovam a redução do desmatamento ilegal da Caatinga + Fomentar a criação de uma estratégia regional para certificação e captação de crédito de carbono;**
4. **Auxiliar produtores em questões de regularização ambiental e fundiária;**
5. **Fomentar a utilização de tecnologias sociais de mitigação à emissão de GEE + Estimular a compostagem para reaproveitar o resíduo orgânico na propriedade.**



- **Pilar Incluir:**

1. Fomentar ATER junto a produtores e produtoras, cooperativas e associações da agricultura familiar + Fomentar ações que capacitem os jovens e reduzam o êxodo rural – fortalecer a política de educação do campo + Fomentar os processos de capacitações continuadas com organizações que atuam no território;
2. Fomentar ações com relação a questão de gênero no território;
3. Aumentar o número de convênios nacionais e internacionais que promovam a inclusão das cadeias da agricultura familiar (estabelecer cadeias de comercialização de produção territorial);
4. Escalar esforços do programa Farmácia Viva, aumentando capacidade e alcance para toda região (farmácia viva como política da agricultura familiar);
5. Estruturação de uma estratégia para o turismo rural sustentável no território (fortalecer a cadeia junto com agricultura, gênero, juventude) + Apoiar as comunidades afrodescendentes do Pajeú, com incentivo à produção familiar, a organização e as práticas culturais desses povos

Outros a serem definidos entre as partes dentro dos objetivos da presente carta de intenções e acordo de cooperação sempre respeitando limites e as regras de conformidade legal do quadro legal aplicável no Brasil.

As partes acordam em estabelecer um Plano de trabalho para viabilização dos objetivos desta carta de intenções que permita construir as condições para incentivar as instituições públicas e privadas e demais organizações interessadas a participarem/aderirem aos objetivos aqui declarados, para o que estabelecerão os seus melhores esforços.

A presente carta de intenções pretende vigorar por um prazo de 6 meses a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovada por igual prazo caso nenhuma das entidades comunique com trinta dias de antecedência a sua intenção de término dos efeitos da mesma.

As Partes acordam em agir de boa fé e cumprir todas as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais, no Estado de Pernambuco e das Leis Federais do Brasil.



Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente nesta carta de intenção, as partes elegem o foro da comarca de Afogados da Ingazeira. Por estarem assim justos e cientes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco, Brasil
01 de Julho de 2023.

Grazielle Cardoso
IDH – The Sustainable Trade Initiative

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito de Afogados da Ingazeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rivelton Santos da Silva - Secretário de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Artur Belarmino Amorim - Secretário de Saúde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
Deputado Estadual José Patriota



Ana Paula Siqueira
AASP - Associação agroecologica do Sertão do Pajeú
Ana Paula Siqueira - Secretaria

Joana Darck Bezerra Siqueira
ASAP - Associação agroecologica do pajeu Asap de certificação participativa
Joana Darck Bezerra Siqueira presidente

Antônio dos Anjos Mendes
SISAR ALTO PAJEÚ
Antônio dos Anjos Mendes

Apolonia Gomes da Silva
ASSOCIAÇÃO DA REDE DE MULHERES PRODUTORAS DO PAJEÚ
Apolonia Gomes da Silva
Coordenação Pedagógica/Educadora Social.

Vilzamere Marques
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA
Vilzamere Marques

Maria Risolene Lima Bezerra
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Maria Risolene Lima Bezerra
Coordenadora



Sebastião José da Silva
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Sebastião José Da Silva

Sara Regina Miranda Rufino
CASA DA MULHER DO NOREDESTE
Sara Regina Miranda Rufino

Ita Porto
DIACONIA
Ita Porto

José Henrique Malaquias Vieitez
SEBRAE
José Henrique Malaquias Vieitez
Gerente Regional Unidade Sertão Central Moxotó Pajeú e Itaparica

Lúcio Luiz Almeida Neto
MINISTÉRIO PÚBLICO - 3ª Circunscrição
Lúcio Luiz Almeida Neto
Coordenador do 3ª Circunscrição Ministerial